



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA.

Constou no expediente

da 3ª Sessão Ordinária

do dia 21, 03, 2024

Abouza

Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Processo Nº 0346/2024

Em, 15, 03, 2024

MOÇÃO DE PESAR

Resposta

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do **SR. DEUSDETE DE JESUS**, ocorrido no dia 10 de março de 2024.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art.112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família do **SR. DEUSDETE DE JESUS**, filho de Dona Umbelina Malvina de Jesus, integrante de uma família importante para a história de Conceição da Barra, cidadão respeitado e de boa conduta, deixou sua história e legado.

Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita e que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno distante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

Sua morte não enluta só seus familiares: sua esposa Nadir Paulina da Silva, a filha Clebernete da Silda Jesus, a irmã Carlúcia dos Santos Jesus, seu genro Fabiano e seus netos Lucas, Gustavo e Vitória, mas também seus amigos e toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifesto meu profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Q

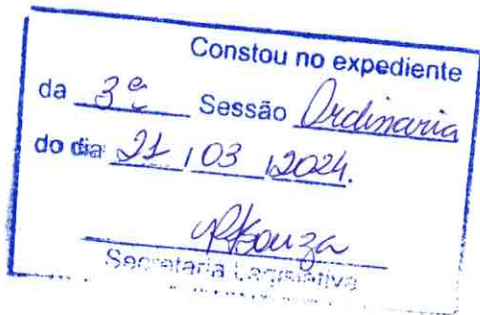


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o **SR. DEUSDETE DE JESUS** descanse em paz.

Conceição da Barra, 12 de março de 2024.



CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)





Recebido nesta.
 Ao Gabinete do Sr. Presidente para
 os devidos fins.
 Em 21/03/2024

 Secretaria Legislativa

Realizada na sessão Ordinária
21 de março de 2024
21 de março de 2024

 Presidente

[Faint, illegible stamp or text]

por Unanime em sessão Ordinária
 em 21/03/24 Por X votos
X votos contrários.
 para os devidos fins.
21/03/24
 Providenciado. F.º OF/IGPIC/M.º 11/2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
DEUSDETE DE JESUS

CPF

138.051.687-05

MATRÍCULA

0223680155 2024 4 00025 200 0003733 35

SEXO

Masculino

COR

preta

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro. Com 73 anos de idade

NATURALIDADE

Carlos Chagas-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

3.105.652/ Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Umbelina Malvina de Jesus. Residente no Assentamento Paulo Vinhas, Zona Rural, Conceição da Barra-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 11:00 hora(s)

DIA

10

MÊS

03

ANO

2024

LOCAL DO FALECIMENTO

em domicílio, no Assentamento Paulo Vinhas, Zona Rural, Conceição da Barra-ES

CAUSA DA MORTE

Morte domiciliar

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério do distrito de Itaúnas, nesta cidade

DECLARANTE

GUSTAVO DA SILVA ROLIM

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Jair Paula da Paz, CRM nº 4300

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de Óbito nº 33175697-8. Data do Registro: aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), o falecido era eleitor da 21ª Zona Eleitoral de São Mateus/ES, título de eleitor nº 0.286.576.314-22, não era servidor público, sendo filho de Umbelina Malvina de Jesus, natural de Carlos Chagas-MG, residente no Assentamento Paulo Vinhas, Zona Rural, Conceição da Barra-ES, com 73 anos de idade, estado civil solteiro, foi apresentado RG, onde consta informação sobre a Certidão de Nascimento, registro lavrado no Cartório de Pedro Canario-ES, livro A-12, folha nº 128, termo nº 13751, não deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 01 filha: Crebernete da Silva Jesus, com 51 anos. Data do sepultamento, 10 de março de 2024, às 17:00 hora(s).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

**Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede da Comarca de
Conceição da Barra**

Oficial: **Alessandra Lourdes de Paula Gonzaga**

Rua Muniz Freire, nº 450, Centro, Conceição da Barra-ES, Tel. (27)
99608-2218 cartoriocbarra@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Conceição da Barra-ES, 14 de março de 2024.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização
022368.XMC2306.02611

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

KALYANDRA



Kalyandra Domingos da Cunha
Kalyandra Domingos da Cunha
Tabeliã e Oficiala Substituta

Kalyandra Domingos da Cunha
Tabeliã/Oficiala Substituta

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 21/03/2024
Alouza
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Dodia 21 de março de 2024
Em 21 de março de 2024
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por Doisminu em sessão Ordinária
realizada em 21/03/24 Por x votos
favoráveis e x votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 21/03/2024
Presidente
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 21/2024

[Assinatura]